Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5550/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/22439/2012
PROTOCOLO	:	1268784
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MANOEL JOSÉ MARTINS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 4177/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	ELETROMED COMERCIAL LTDA ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 018/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL “CRISTO REI”.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 56.000,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho nº 4177/2011 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.